



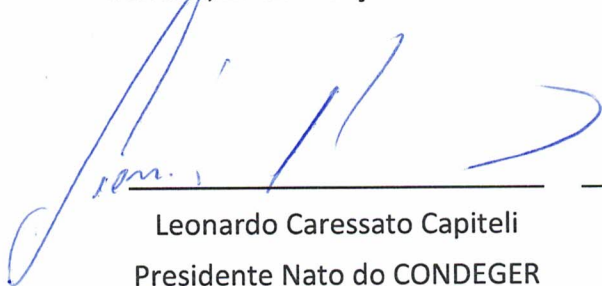
**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEGER – 27/03/2024**

Às 15h30min. (quinze e trinta hora) do dia 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de reunião do Gabinete do Prefeito, no paço municipal em Serrana, Estado de São Paulo, situada na Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176, Jardim Bela Vista, os representantes do **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PARA GERAÇÃO E RENDA “CONDEGER”**, abaixo subscritos na lista de comparecimento, e na presença do Presidente nato, o Prefeito Leonardo Caressato Capiteli, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: *Projeto de Lei do Chamamento Público 001/2023 sobre desafetação de áreas utilizadas no certame, Decreto de retrocessão de doação de área oriunda do Chamamento Público 006/2021 e expedição de Certidão, Deliberação de proposta de área para novo Chamamento Público do PROINDES e Lei Municipal autorizando a desafetação de áreas.* Fazendo o uso da palavra o Presidente nato do conselho, o prefeito municipal Leonardo Capiteli declarou aberta a reunião, saudando a todos e concedendo a palavra ao Secretário Executivo para a condução dos trabalhos. O Secretário informou a todos a inversão da pauta para assuntos previamente agendados, tendo em vista a necessidade de organização e abordagem. Ao abordar a primeira pauta o Secretário informa a todos que fora encaminhado para Câmara Municipal de Serrana, um projeto de lei para desafetação de áreas localizadas no Distrito Industrial II de Serrana, que já fora abordadas no conselho, que se aprovado serão destinadas a novo processo de seleção de empresas, informa ainda que já se iniciaram as tratativas para alteração das áreas desafetas junto a CETESB no âmbito do licenciamento de operação vigente para o Distrito. O Secretário apresenta aos conselheiros pelo Google Earth as áreas propostas para nova seleção de empresas, sendo duas áreas dispostas no Distrito Industrial II que carecerão de desmembramento cartorário. Informa que na Lei 2257/2024 que fora sancionada no dia 08/02/2024 foram indicadas áreas para compensação das áreas a serem utilizadas, estando de acordo com as orientações do oficial do cartório de registro de imóveis. Passa-se portanto a deliberação dos conselheiros sobre a nova seleção de empresas, sendo aprovado por unanimidade. O Secretário informa que fora informado que os procedimentos de seleção de empresas para o fomento do desenvolvimento econômico poderá ter continuidade mesmo após vigência completa da lei Federal 14133 que versa sobre licitações e contratos. Informa que o Diretor do Departamento de Licitações e Contratos apenas o informou da mudança de denominação passando de chamamento público o processo de seleção para Seleção de empresas e que os demais dispositivos da Lei 537 permanecem inalterados, mesmo com a ressalva da Lei 14133 que dispõe que em casos de doações com encargos poderíamos dispensar o processo licitatório. Salienta-se que apesar do disposto na lei federal o município através do poder executivo manifestou pela continuidade do processo de seleção o que todos os conselheiros concordaram pois havendo avaliação prévia, ampla concorrência através de critérios pré-estabelecidos e ainda os encargos definidos estaremos protegidos



legalmente, pois continuaremos a dar ampla publicidade, ampla concorrência, critérios objetivos de seleção e ainda retorno apreciável ao município, o que já podemos mensurar através dos resultados obtidos com empresas que já iniciaram o seu funcionamento e estão gerando emprego, renda e incremento de tributos no município, vide o Supermercado Mialich. Portanto aprovado a Seleção de Empresas 01/2024 do PROINDES, sendo que será dado seguimento com a documentação técnica. O Secretário informa ainda a edição do Decreto Municipal nº 31/2024 que determina a retrocessão ao patrimônio público de imóvel abrangido no Chamamento Público 1/2023 que fora destinado a Alcântara Montagem e Instalações Elétricas, portanto fica homologado para a empresa Anbermáquinas a área antes destinada a empresa Alcântara, ficando pendente posicionamento da ANJ – Assessoria de Negócios Jurídicos quanto a homologação em diário oficial. Informa ainda que fora expedida certidão com descumprimento de prazos pela empresa Alcântara. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo está devidamente assinada em anexo pelos membros do conselho e na mesma pela mesa diretora.

Serrana, 27 de março de 2024

  
Leonardo Caressato Capiteli  
Presidente Nato do CONDEGER

  
Guilherme Montanari  
Secretário Executivo

  
Samuel de Carvalho  
Membro do CONDEGER





**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEGER – 27/03/2024**

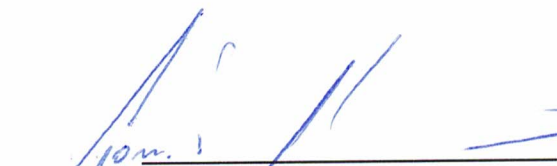
Às 15h30min. (quinze e trinta hora) do dia 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de reunião do Gabinete do Prefeito, no paço municipal em Serrana, Estado de São Paulo, situada na Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176, Jardim Bela Vista, os representantes do **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PARA GERAÇÃO E RENDA “CONDEGER”**, abaixo subscritos na lista de comparecimento, e na presença do Presidente nato, o Prefeito Leonardo Caressato Capiteli, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: *Projeto de Lei do Chamamento Público 001/2023 sobre desafetação de áreas utilizadas no certame, Decreto de retrocessão de doação de área oriunda do Chamamento Público 006/2021 e expedição de Certidão, Deliberação de proposta de área para novo Chamamento Público do PROINDES e Lei Municipal autorizando a desafetação de áreas.* Fazendo o uso da palavra o Presidente nato do conselho, o prefeito municipal Leonardo Capiteli declarou aberta a reunião, saudando a todos e concedendo a palavra ao Secretário Executivo para a condução dos trabalhos. O Secretário informou a todos a inversão da pauta para assuntos previamente agendados, tendo em vista a necessidade de organização e abordagem. Ao abordar a primeira pauta o Secretário informa a todos que fora encaminhado para Câmara Municipal de Serrana, um projeto de lei para desafetação de áreas localizadas no Distrito Industrial II de Serrana, que já fora abordadas no conselho, que se aprovado serão destinadas a novo processo de seleção de empresas, informa ainda que já se iniciaram as tratativas para alteração das áreas desafetas junto a CETESB no âmbito do licenciamento de operação vigente para o Distrito. O Secretário apresenta aos conselheiros pelo Google Earth as áreas propostas para nova seleção de empresas, sendo duas áreas dispostas no Distrito Industrial II que carecerão de desmembramento cartorário. Informa que na Lei 2257/2024 que fora sancionada no dia 08/02/2024 foram indicadas áreas para compensação das áreas a serem utilizadas, estando de acordo com as orientações do oficial do cartório de registro de imóveis. Passa-se portanto a deliberação dos conselheiros sobre a nova seleção de empresas, sendo aprovado por unanimidade. O Secretário informa que fora informado que os procedimentos de seleção de empresas para o fomento do desenvolvimento econômico poderá ter continuidade mesmo após vigência completa da lei Federal 14133 que versa sobre licitações e contratos. Informa que o Diretor do Departamento de Licitações e Contratos apenas o informou da mudança de denominação passando de chamamento público o processo de seleção para Seleção de empresas e que os demais dispositivos da Lei 537 permanecem inalterados, mesmo com a ressalva da Lei 14133 que dispõe que em casos de doações com encargos poderíamos dispensar o processo licitatório. Salieta-se que apesar do disposto na lei federal o município através do poder executivo manifestou pela continuidade do processo de seleção o que todos os conselheiros concordaram pois havendo avaliação prévia, ampla concorrência através de critérios pré-estabelecidos e ainda os encargos definidos estaremos protegidos


*(Handwritten signatures)*




legalmente, pois continuaremos a dar ampla publicidade, ampla concorrência, critérios objetivos de seleção e ainda retorno apreciável ao município, o que já podemos mensurar através dos resultados obtidos com empresas que já iniciaram o seu funcionamento e estão gerando emprego, renda e incremento de tributos no município, vide o Supermercado Mialich. Portanto aprovado a Seleção de Empresas 01/2024 do PROINDES, sendo que será dado seguimento com a documentação técnica. O Secretario informa ainda a edição do Decreto Municipal nº 31/2024 que determina a retrocessão ao patrimônio público de imóvel abrangido no Chamamento Público 1/2023 que fora destinado a Alcântara Montagem e Instalações Elétricas, portanto fica homologado para a empresa Anbermáquinas a área antes destinada a empresa Alcântara, ficando pendente posicionamento da ANJ – Assessoria de Negócios Jurídicos quanto a homologação em diário oficial. Informa ainda que fora expedida certidão com descumprimento de prazos pela empresa Alcântara. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo está devidamente assinada em anexo pelos membros do conselho e na mesma pela mesa diretora.

Serrana, 27 de março de 2024

  
\_\_\_\_\_  
Leonardo Caressato Capiteli  
Presidente Nato do CONDEGER

  
\_\_\_\_\_  
Guilherme Montanari  
Secretário Executivo

  
\_\_\_\_\_  
Samuel de Carvalho  
Membro do CONDEGER





# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP  
[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [atendimento@serrana.sp.gov.br](mailto:atendimento@serrana.sp.gov.br) - 16 - 3489-2800

Reunião do CONDEGER em 27/03/2023 Sala de reuniões da Prefeitura M. Serrana.

## Lista de Presença:

Nº	Nome	Tel	Empresa:
01	ESIRILSON ALVES	992070408	PM SERRANA
02	Julien C. Macedo	993769393	Pm Serrana
03	David Oliveira	981477657	Pm Serrana
04	JULIA BOLTA BORGES	99221-6796	Pm SERRANA
05	Wendy Queiroz	99146-3673	PM
06	Fernando Lucas dos Reis	993654814	P. M. S.
07	RODOLFO MONTEIRO DE SAU	99222 1515	P. M. S.
08	Samuel de Carvalho	996251050	P. M. S.
09	Luciano Belutti da Silva	991400111	P. M. S.
10	Quelme Moura	991490239	P. M. S.
11	Leonardo C. Cabelli	992288342	P. M. S.
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			